DECRETO N° 1.032, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

"Altera membros da Equipe local do Plano de Ações Articuladas - PAR – 2016/2019".

Maria Júlia Socek Wojcik, Prefeita Municipal de Quitandinha, Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do decreto 6.094 de 24 de abril de 2007, sendo regime de colaboração federativo, que compartilha competências entre os entes federados na execução de programas para o fortalecimento e a melhoria da qualidade da educação básica pública.

Decreta:

Art 1º. Fica alterado membros que constituem a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas (PAR – 2016/2019):

Srª Jaqueline Ribas - Secretária de Educação, Cultura e Esportes;

Srª Rosana Lechinovski Kemp - Técnico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Srª Maria Vandeli Hopata Hopata Lucini – Representante dos Diretores Escolares;

Srª Maria Janete Iargas - Representante dos Coordenadores Escolares

Srª Michelli Kais Wojcikievicz – Representante do Professores da zona rural;

Srª Cleonice Kais - Representante dos Conselhos Escolares;

Srª Maria de Lourdes Train – Representante dos Professores da zona urbana;

Srª Daniele Rauth - Representante do Quadro Técnico-administrativo das Escolas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Quitandinha.

Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2017.

Gabinete da Prefeita

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal